



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.336, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

"ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 3.273 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada 03 (três) vagas ao cargo de técnico de enfermagem, no Anexo I da Lei nº 3.273 de 05 de Outubro de 2023, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências".

ANEXO I

**NÍVEL MÉDIO = NM
NÍVEL MÉDIO = NM 40h – CATEGORIAS FUNCIONAIS**

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08	NÍVEL MÉDIO, CURSO DE TECNICO DE ENFERMAGEM EREGISTRO NOCOREN/RO.	40h	HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ 1.412,00 + PISO SALARIAL COMPLEMENTAR + VANTAGENS QUE PODERÃO SER ACRESCENTADAS.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de janeiro de 2024.

JUAN ALEX TESTONI

Prefeito





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	3.336	26/01/2024
ID: 788331	Processo	Documento
CRC: 2DA77C9C		
Processo: 1-87/2024		
Usuário: Kelle Aparecida Lucas dos Santos		
Criação: 26/01/2024 13:27:13	Finalização: 26/01/2024 13:28:40	
MD5: AD23ACDBA4F9A1D785C18E92A20F7992		
SHA256: 32615087FAAFFDD4609CE4169ED3DB0EFE039FCBC5AEDAD6914CA9DDB6BAB973		

Súmula/Objeto:

“ALTERA O ANEXO I DA LEI N° 3.273 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

INTERESSADOS

SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OURO PRETO DO OESTE	RO	26/01/2024 13:27:13
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	26/01/2024 13:27:13
------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	26/01/2024 13:33:12
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 788331 e o CRC 2DA77C9C.